



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1801/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1410/2022, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 1349/2021 de 30 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 20.335,53** (vinte mil, trezentos e trinta e cinco mil, e cinquenta e três centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R\$ (Reais)
02.09		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.xxxx		Parcelamento Financ. FINISA 2022	
(xxx) 3.2.90.21.00	F: 01	Juros e Encargos da Dívida por contrato	20.335,53
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			20.335,53

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	20.335,53
(0314) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	20.335,53
	TOTAL	20.335,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de novembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças